**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 016/2018**

No dia 29 de março de 2019, na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Vassouras/RJ, registram-se os preços da empresa **GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Democrata – Juiz de Fora\MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.876.749/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Silvério da Silva, portador de RG n° M-144.7253 e do CPF n° 261.677.516-68, para eventual Registro de Preços para aquisição fraldas descartáveis em atendimento à demanda dos usuários da RAS, portadores de incontinências, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial n° 016/2018 para Sistema de Registro de Preços.

As especificações constantes do Edital de Pregão Presencial n° 016/2018, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, bem como do Termo Contratual.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição Resumida | Descrição Completa | Uni-dade | Quanti-dade | GIROFARMA | | TOTAL |
| Preço unitário | Preço total |
|
| 1 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA | Fralda Geriátrica descartável, tamanho pequeno, prática, anatômica e confortável formato anatômico, flocos de gel super absorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, canais de distribuição com melhor absorção, barreiras que evitam vazamento, para pacientes com incontinência severa. Fitas adesivas. Embalada em no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação tais como: procedência, nº de lote, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro no Ministério de Saúde; Prazo de validade mínima de 01 (um) ano a partir da dada de entrega. | UND | 5.040 | **1,08** | 5.443,20 | 5.443,20 |
| 4 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG | Fralda Geriátrica descartável, tamanho extra grande, prática, anatômica e confortável formato anatômico, flocos de gel super absorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, canais de distribuição com melhor absorção, barreiras que evitam vazamento, para pacientes com incontinência severa. Fitas adesivas. Embalada em no mínimo 8 unidades e máximo 30 unidades. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação tais como: procedência, nº de lote, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro no Ministério de Saúde; Prazo de validade mínima de 01 (um) ano a partir da dada de entrega. | UND | 5.040 | **1,63** | 8.215,20 | 8.215,20 |
| 10 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDINHOS | Fralda descartável Infantil, para crianças de 15 a 24kg; camada ultra absorvente, com barreiras lateral anti vazamento, prática, anatômica e confortável. Toque de tecido, dermatologicamente testado e com Fita Agarradinha (melhor ajuste da fralda ao corpo do bebê. Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda). Embalada em pacote com no mínimo 8 unidades e máximo 30 unidades. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação tais como: procedência, nº de lote, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro no Ministério de Saúde; Prazo de validade mínima de 01 (um) ano a partir da dada de entrega. | UND | 5.040 | **2,45** | 12.348,00 | 12.348,00 |
| 11 | FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL 20 a 33 kg | Fralda descartável Juvenil, para jovens de 20 a 33 KG, camada ultra absorvente, com barreiras lateral anti vazamento, prática, anatômica e confortável. Com Fitas reposicionáveis; Indicador de umidade; Embalada em pacote com no mínimo 10unidades e máximo 30 unidades Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação tais como: procedência, nº de lote, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro no Ministério de Saúde; Prazo de validade mínima de 01 (um) ano a partir da dada de entrega. | UND | 5.038 | **1,67** | 8.413,46 | 8.413,46 |
|  |  |  |  |  |  | 34.419,86 | 34.419,86 |

– A Nota de Empenho, acompanhada da solicitação do serviço, será enviada ao adjudicatário com antecedência mínima de 03 (três) dias da data em que o fornecimento deverá ocorrer.

– Os Materiais entregues pela empresa deverão se encontrar dentro das especificações estabelecidas e definidas no Termo de Referência, sendo que as mesmas estarão sujeitas a não aceitação pela CONTRATANTE, a qual caberá direito de recusa, caso as mesmas não estejam de acordo com o especificado.

– A CONTRATANTE Acompanhará e fiscalizará a execução do Contrato, bem como, atestará na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto, conforme disposto neste Edital.

– A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do contrato por escrito, e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

– A CONTRATADA deverá prover o objeto contratado, estando incluído em seu valor todas e quaisquer despesas inerentes a sua entrega.

– Toda e qualquer atribuição concedida às partes estão estipuladas no Termo de Contrato.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Gilder Pereira Arantes  Pregoeiro | Leonardo Pereira da Rocha  Secretário Municipal de Saúde | Geraldo Silvério da Silva  Girofarma Medicamentos Eireli-EPP |